



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.368/2025/CMMB

Matias Barbosa, 02 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº 25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o "Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa" e dá outras providências." e nº. 27/2025 que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, conselheiros tutelares e pessoal contratado do Poder Executivo no exercício de 2025. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

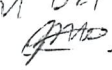
Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.


Guilherme Macedo Silva

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Recebido em 02/07/25.




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.mtiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



Ofício nº.023/2025/CSPPMUC

Matias Barbosa, 02 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº 25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o "Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa" e dá outras providências." e nº. 27/2025 que "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, conselheiros tutelares e pessoal contratado do Poder Executivo no exercício de 2025.".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Guilherme Macedo Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Pacebi
em 02/07/25

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Santos de Miranda

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

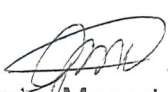
Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 02 DE JULHO DE 2025.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Maria Geralda Soares, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, vereador Guilherme Macedo Silva, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer do Projeto de Lei nº.25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o "Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa" e dá outras providências" e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 27/2025, "Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, conselheiros tutelares e pessoal contratado do Poder Executivo no exercício de 2025". O Senhor Relator, vereador Antônio Carlos Santos de Miranda, opinou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº.25/2025, com emenda de nº01 expedida pela Comissão de Legislação Justiça e Redação e ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 27/2025 com emenda de nº01 expedida pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, sendo acompanhado pelo Presidente e pela Secretária. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Maria Geralda Soares, assino juntamente com os demais membros da comissão, às dezesseis horas e vinte e três minutos. Sala das Comissões, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.


Presidente: Guilherme Macedo Silva


Relator: Antônio Carlos Santos de Miranda


Secretária: Maria Geralda Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.25/2025

RELATÓRIO

De autoria de todos os vereadores, foi protocolada em 16 de junho de 2025, a Proposição de Lei nº.25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o "Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa" e dá outras providências, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico e pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, acostados ao processo legislativo.

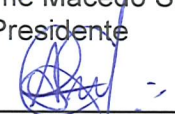
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.25/2025, com emenda de nº01 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretária.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.25/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de julho de 2025.


Guilherme Macedo Silva
Presidente


Antônio Carlos Santos de Miranda
Relator


Maria Geralda Soares
Secretária

APROVADO
Data da Comissão 02 / 07 / 25

PRESIDENTE DA COMISSÃO